

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010, datado de 14 de janeiro de 2010, referente ao Processo Licitatório nº 001/2010 e Carta Convite nº 001/2010, instaurado em 05 de janeiro de 2010, cujo o objeto é a **Contração de Instituição Financeira Oficial controlada pelo Banco Central do Brasil, mediante o disposto nos Artigos 163,164 e 192, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 40, publicada no DOU de 30 de maio de 2003, todos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, para a prestação de serviços de recebimento de todos os Tributos do Município de Minduri – MG, objetivando receber todas as Guias Municipais com Código de Barra emitidos pela Administração nominados como: IPTU, ISSQN, ITBI e Taxas Diversas, no exercício de 2014 e Divida Ativa (Exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012), conforme Anexo I que parte integrante da Carta Convite nº 001/2010.**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 001 / 2010 de 14 de janeiro de 2010, conforme **Clausula Segunda, Letra L**, cuja Vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato acima mencionado terminou em 31 de dezembro de 2013, fica assim então aditado o presente prazo em mais 12 meses, alterando o valor de 1,40 (Hum real e quarenta centavos por guia recebida em 2013) e reajustando para o exercício de 2014 no valor de 1,48 (Hum real e quarenta e oito centavos por guia recebida), conforme reajuste aplicado na proposta contratada, cópia anexa e tudo em conformidade no que dispõe o Art 65, Inciso I e II, Parágrafo 8º e também com base com o que dispõe o artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

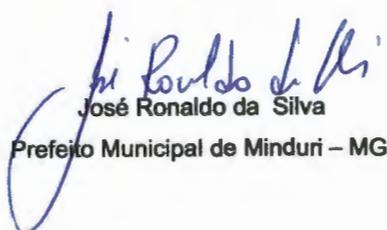
VI – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Quarto Aditamento, passa a contar da sua assinatura, ficando prorrogado em mais 12 (doze) meses, com início do presente Termo Aditivo retroagindo seus efeitos legais para o dia **01 de janeiro de 2014 e com término em 31 de Dezembro de 2014.**

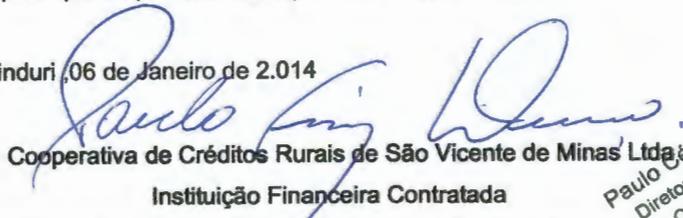
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições, da Carta Contrato 001/2010, de 14/01/2010, constante do processo ora aditado.

A Dotação Orçamentária e despesas correrão por conta própria a saber constante do Orçamento do exercício de 2014.

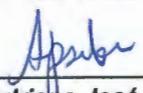
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

Município de Minduri, 06 de Janeiro de 2014


Cooperativa de Créditos Rurais de São Vicente de Minas Ltda
Instituição Financeira Contratada
Paulo Cesar Durço – Diretor Presidente da Instituição

Paulo Cesar Durço
Diretor Presidente
CREDISAVI


Adv. Adriano José Senador
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 54948

TESTEMUNHAS:

1- 
2- 